



PRESENTE POR FUTUROS MELHORES

Regulamento "Campanha Dia dos Pais Prevaler"

A "**Campanha Dia dos Pais Prevaler**" é uma iniciativa da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia, doravante denominada simplesmente Valia, que ocorrerá durante os dias **28/07/2025 a 15/08/2025**.

Art. 1º - São elegíveis todos os interessados que (i) reúnam condições de concluir adesão ao Plano Prevaler, que (ii) realizem no Plano Prevaler aporte extra ("contribuição voluntária") respeitando o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e (iii) tenham tanto essa adesão e/ou quanto esse aporte extra, reconhecidos pela Valia de acordo com o cronograma abaixo (artigo 4º).

1.1. Adesões consultivas ao Prevaler – quando o interessado enviar o contato no formulário durante o período da Campanha (28/07/2025 a 15/08/2025) – terão até o dia 22/08/2025 para serem concluídas.

Art. 2º - Não poderão participar da Campanha os empregados da Valia e seus dependentes.

Art. 3º - O objeto desta Campanha consiste em concorrer ao sorteio de 1 (uma) "Câmera Instantânea Instax Mini 12 Fujifilm" ou similar e de 1 (uma) "Caixa de Som JBL Partybox Encore Essential" ou similar.

3.1. A Campanha terá 2 (duas) formas de premiação, quais sejam:

3.1.1. Os interessados que concluírem no período de 28/07/2025 a 15/08/2025 adesão ao Plano Prevaler, tendo suas respectivas adesões reconhecidas pela Valia, participarão do sorteio da "Câmera Instantânea Instax Mini 12 Fujifilm" ou similar.

Adesões ao Plano Prevaler deverão acontecer via Portal do Participante (<http://portal.valia.com.br/PlanoPrevaler>), Portal de Adesões (<https://portaldeadesoes.valia.com.br/abertura>), Atendimento Ativo/Passivo da Valia e Ações Presenciais/On-line nas Empresas Patrocinadoras.

3.1.2. Os participantes do Plano Prevaler que realizarem nesse Plano no período de 28/07/2025 a 15/08/2025, aporte extra respeitando o valor mínimo de R\$ 200,00, tendo seus respectivos aportes extras reconhecidos pela Valia, participarão do sorteio da "Caixa de Som JBL Partybox Encore Essential" ou similar.

Avenida das Américas, 4430 | salas 301 e 302

Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | CEP 22640-102

Disque Valia: 0800 7020 162

www.valia.com.br



PRESENTE POR FUTUROS MELHORES

Aportes extras no Plano Prevaler deverão acontecer via Pix ou Boleto, no Portal do Participante (<https://portal.valia.com.br/Contribuicao/ContribuicaoEsporadica>), Atendimento Ativo/Passivo da Valia e Ações Presenciais/On-line nas Empresas Patrocinadoras.

Art. 4º - A “Campanha Dia dos Pais Prevaler” terá o seguinte cronograma:

4.1. Entre os dias 28/07/2025 e 15/08/2025 - Recebimento pela Valia, dos contatos dos interessados em aderir ao Plano Prevaler, bem como das adesões concluídas no período e dos aportes extras – no mesmo Plano - no valor mínimo de R\$ 200,00.

4.2. Entre os dias 18/08/2025 e 22/08/2025 - Conclusão com o apoio consultivo da Valia, das adesões ao Plano Prevaler dos interessados cujos contatos foram enviados no período (28/07/2025 a 15/08/2025).

4.3. Entre os dias 18/08/2025 e 11/09/2025 - Identificação e validação pela Valia, de todas as adesões e aportes extras no Prevaler (valor mínimo de R\$ 200,00) no período (28/07/2025 a 15/08/2025).

4.4. Dia 12/09/2025 às 12h - Sorteio da “Câmera Instantânea Instax Mini 12 Fujifilm” ou similar e da “Caixa de Som JBL Partybox Encore Essential” ou similar.

O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da Valia, a qualquer tempo, ficando a cargo dos interessados o acompanhamento nos canais de divulgação da Valia (e-mail, site e redes sociais).

Art. 5º - Não serão elegíveis à “Campanha Dia dos Pais Prevaler”, as adesões e aportes extras no Prevaler: **(i)** concluídos fora do período da Campanha; **(ii)** que tenham gerado pendência de documentação obrigatória, bem como em caso de preenchimento incompleto; **(iii)** indeferidos pela Valia e; **(iv)** no caso do aporte extra, cujo valor não respeite o mínimo de R\$ 200,00.

Art. 6º - Os sorteios das premiações serão realizados através de plataforma online, informada no ato dos sorteios, que serão transmitidos ao vivo, na página da Valia no Facebook (<https://www.facebook.com/ValiaPrevidencia>), no dia **12/09/2025 às 12h**.

Art. 7º - Os sorteios serão nominais, ou seja, todos os participantes habilitados terão seus nomes incluídos na plataforma online de sorteio.

Avenida das Américas, 4430 | salas 301 e 302

Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | CEP 22640-102

Disque Valia: 0800 7020 162

www.valia.com.br



PRESENTE POR FUTUROS MELHORES

Art. 8º - Os participantes e/ou os respectivos representantes legais dos menores autorizam a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA, na utilização e divulgação do seu nome, da sua imagem e o som da voz em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha Dia dos Pais Prevaler**”.

Art. 9º - Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Valia, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha Dia dos Pais Prevaler**”.

9.1. O consentimento poderá ser revogado pelo titular, mediante comunicação por escrito.

9.2. O consentimento é outorgado de forma livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

9.3. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, as informações previstas no artigo 18 da Lei 13.709/2018.

Art. 10º- A participação na “**Campanha Dia dos Pais Prevaler**” implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Art. 11º- As dúvidas em relação a Campanha poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: educacao.valia@vale.com.

Avenida das Américas, 4430 | salas 301 e 302

Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | CEP 22640-102

Disque Valia: 0800 7020 162

www.valia.com.br